



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 387/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 386/2023, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao seguintes Servidores:

Gabinete do Prefeito

- **Giomára Bester Damian - Assessora Jurídica** - Matrícula 473-1/2, no período de 04 à 23 de dezembro de 2023 (20 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2021 à 31/12/21.

Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

- **João Batista Alves Rodrigues - Operário** - Matrícula 482-0/1, no período de 26 de dezembro de 2023 à 24 de janeiro de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2022 à 14/10/2023.

- **José Angelo Rodrigues da Silva - Operário** - Matrícula 137-6/1, no período de 01 à 30 de dezembro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2022 à 02/08/2023.

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Lisete Francesconi Höring - Servente** - Matrícula 143-0/1, no período de 01 à 30 de dezembro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/10/2022 à 30/09/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de novembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 386/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br